



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.309, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Denomina a Rua 05 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos de WALDEMAR AUGUSTO DO NASCIMENTO.

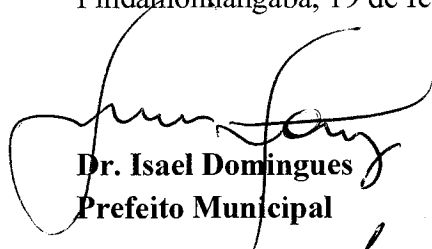
(Projeto de Lei nº 200/2019, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

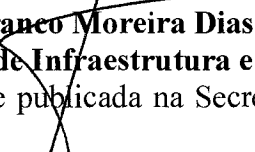
Art. 1º Fica denominada de WALDEMAR AUGUSTO DO NASCIMENTO a Rua 05 (cinco) do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

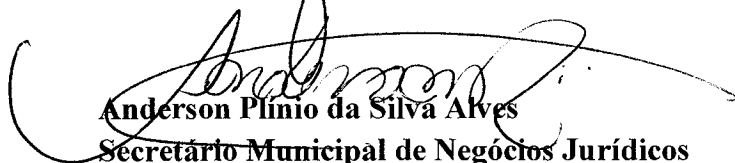
Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de 2020.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Infraestrutura e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de fevereiro de 2020.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos